

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 017/2019 D.A., em 04 de janeiro de 2019, justifica que é possível a realização do processo de dispensa, de acordo com a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II, tendo em vista a aquisição e instalação de persianas para atender a demanda da Câmara Municipal de Castanhal.

O menor valor proposto, de acordo com a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, enquadra-se no disposto na Lei nº 8.666/93, considerando que a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com pequena relevância econômica dispensa a onerosidade de um processo de licitação.

De acordo com o Decreto nº 9.412/18, que atualizou os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93, o valor limite para compras e serviços nas dispensas de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isso objetivamos atender aos princípios da legalidade, celeridade e economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Segundo Marçal Justen Filho

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública (JUSTEN FILHO, 2004, p. 236).



A estrutura e modo de funcionamento das persianas permite um controle da quantidade de luz que entra no ambiente por elas protegido, permitindo o usufruto da energia solar e consequente redução do gasto de energia elétrica, além de proporcionar maior privacidade.

Vale ressaltar que a manutenção de persianas é relativamente simples, não necessitando de cuidados complexos nem de gastos excessivos com a sua conservação.

Desta forma, faz-se necessária a aquisição de persianas pela Câmara Municipal de Castanhal, para melhor funcionamento dos trabalhos desenvolvidos por esta Casa Legislativa.

Castanhal/PA, 10 de abril de 2019

Miyuki Takasaki Presidente da Comissão Permanente de Licitação